



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Estado do Paraná

Pauta da 4ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura

Abertura: 27/01/2025 - 08:00

Expedientes

1. Abertura da Sessão;
2. Momento Ecumênico;
3. Apreciação das Atas das Sessões anteriores;

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa
4 - Ofício do Executivo nº 40 de 2025 Autor: José Dorival Bandeira Prefeito Interino	Solicita seja convocada SESSÃO EXTRAORDINÁRIA para o dia 27 de janeiro do corrente ano, a fim de apreciar em caráter de urgência os seguintes Projetos de Lei: PROJETO DE LEI Nº 06/2025, Altera Redação do Artigo 6º da Lei Nº 2.880/2021 de 04 de maio de 2021, que autoriza a Admissão ao Serviço Público Municipal de estagiários estudantes e dá outras providências; e PROJETO DE LEI Nº 07/2025, Fica REVOGADA , na íntegra a Lei Municipal Nº 3130/2023 de 25 de abril de 2023 “Aprova o Loteamento Residencial e Comercial “São José” e autoriza o Poder Executivo Municipal a receber bens imóveis através de doação e dá outras providências”.

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa
5 - Emenda nº 1 de 2025 Processo: 6/2025 Autor: CJR - Comissão de Justiça e Redação	Modifica a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 145/2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração: ARTIGO 6º - Será repassado ao estagiário Bolsa Auxílio e Vale Transporte em cumprimento a Lei Federal, mediante as condições e valores mensais:
6 - Projeto de Lei Ordinária Executivo nº 6 de 2025 Processo: 6/2025 Autor: José Dorival Bandeira Prefeito Interino	Altera redação do Artigo 6º da Lei nº 2.880/2021 de 04 de maio de 2021, que autoriza a Admissão ao Serviço Público Municipal de estagiários estudantes e dá outras providências.
7 - Projeto de Lei Ordinária Executivo nº 7 de 2025 Processo: 7/2025 Autor: José Dorival Bandeira Prefeito Interino	Fica REVOGADA na íntegra a Lei Municipal nº 3130/2023 de 25 de abril de 2023 - “Aprova o Loteamento Residencial e Comercial “São José” e autoriza o Poder Executivo Municipal a receber bens imóveis através de doação e dá outras providências”.

8. Encerramento


Valdir Antônio Carvalho
Presidente

Eliz Maria Gradashi Scalon
1ª Secretária